

Gramado, 26 de Maio de 2022.

Ofício Geral nº 007/2022

Assunto: Diligência - PLO 039/2022

De: FELIPE CATANI/

Para: Sr. Prefeito Nestor Tissot

Senhor Prefeito,

À pedido da Comissão de Legislação e Redação Final, a qual, no uso de suas atribuições legais, na análise do PLO 039/2022, o qual requer autorização legislativa para **“Altera dispositivo da Lei nº 2.913 de 06 de maio de 2011, que dispõe sobre o plano de carreira do magistério público municipal de Gramado e dá outras providências.”**, que *foi protocolado nesta Casa Legislativa em 13/05/2022 e lido na sessão ordinária de 16/05/2022, seguindo para essa Comissão em 25/05/2022, requer seja apresentado relatório de impacto orçamentário individualizado para o PL, nos termos da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal.*

Diante do exposto, consoante às prerrogativas desta Casa Legislativa e dos seus Vereadores, que representam os interesses da comunidade e tem o dever de primar pelo cumprimento das normas legais e de exercer o controle externo do Poder Executivo, solicitamos prestar as informações requeridas, no sentido de esclarecer as dúvidas suscitadas por esta Comissão, para melhor compreensão sobre a proposição em análise

Colocamo-nos à disposição para o necessário, reiterando votos de estima e consideração.

Documento publicado digitalmente por FELIPE CATANI em 26/05/2022 às 11:03:39.

Chave SHA256 para verificação de integridade desta publicação **361e1ff7200deb4da300d219821bd0c04ecd974a0e5237d5d063094584104266.**

A autenticidade deste poderá ser verificada em <https://legis.gramado.ecbsistemas.com/autenticidadedoc>, mediante código **007 e Ano: 2022.**

O Documento ainda não recebeu assinaturas digitais no padrão ICP-Brasil.

Atenciosamente,

Renan Sartori de Borba

Presidente do Legislativo Municipal

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Gramado

Sr. Nestor Tissot

Documento publicado digitalmente por FELIPE CATANI em 26/05/2022 às 11:03:39.

Chave SHA256 para verificação de integridade desta publicação **361e1ff7200deb4da300d219821bd0c04ecd974a0e5237d5d063094584104266**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <https://legis.gramado.ecbsistemas.com/autenticidadedoc>, mediante código **007** e **Ano: 2022**.

O Documento ainda não recebeu assinaturas digitais no padrão ICP-Brasil.